

GODKE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL ARBITRAL DR. ANTONIO CARLOS MARCATO E EXCELENTÍSSIMOS ÁRBITROS SENHORA DOUTORA ADRIANA NOEMI PUCCI E SENHOR DOUTOR MÁRCIO PUGLIESI

Maubertec Engenharia e Projetos Ltda

Sener-Setepla Tecnometal

Proc. Arbitral CMA nº 688/21/DFG

Engenharia e Sistema S/A

Requerentes

v.

Apresentação de Parecer Jurídico

DERSA

Requerida

DERSA, devidamente qualificada nos autos do PROCEDIMENTO ARBITRAL em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença deste TRIBUNAL ARBITRAL, fazer APRESENTAÇÃO DE PARECER JURÍDICO nos estritos termos do tópico 3, 4 da ORDEM PROCESSUAL N. 1, de 15 de agosto de 2022.

A REQUERIDA apresenta o PARECER JURÍDICO do Professor MARCELO FIGUEIREDO para apreciação do TRIBUNAL ARBITRAL, reservando-se o direito de provar fatos e argumentos por todos os meios de prova até a conclusão da fase instrutória.

GODKE ADVOGADOS

No PARECER JURÍDICO, *Senhores Árbitros*, fica claro o descabimento dos pedidos das REQUERENTES pela complexidade da obra, atualização do preço do CONTRATO por meio de Aditivos, ausência de provas e presença de retórica manipuladora dos fatos, em especial aqueles relativos ao pretenso desequilíbrio.

Permanecemos à disposição e gostaríamos de louvar o excelente trabalho que o TRIBUNAL ARBITRAL realiza na condução desta Arbitragem,

São Paulo, 3 de outubro de 2022,

DRA. ANNA MARIA GODKE DE CARVALHO

OAB/SP n. 122.517

DR. MARCELO GODKE VEIGA

OAB/SP n. 148.772

DR. RODRIGO DE LIMA VAZ SAMPAIO

OAB/SP n. 348.264